



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Quarta-feira, 10 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 339

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 339

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 2.793, DE 08 DE MAIO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.*

LUIS CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Artigo 1º) - Ficam nomeados de conformidade com o artigo 6º e seus incisos e parágrafos, da Lei Municipal nº 71.227/91 de 06 de Novembro de 1991, os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE sendo substituído:

§ o Representante do Departamento da Saúde: Ademir Aparecido Raimundo pela representante Elaine Cristina Antonio de Oliveira;

§ os Representantes do Departamento de Assistência Social e Desenvolvimento Social Joseli dos Santos pela Representante Izilda Cassia Cadamuro Ferreira e a Representante Maria Luiza Vanzato Carrareto pela Representante Virginia Pereira Tito Rosa;

§ os Representantes do CRAJ Fabio Colla de Lima pela representante Tássia Amadeu e o representante Sandro Ricardo Garbim pelo representante Plínio Anderson Gonzales;

§ a representante da APAE Selma Pereira de Souza Ornella pela representante Fernanda Aparecida Scardelato Sposito

COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

- Sílvia Helena Pim Soleira
- Sueli Aparecida Basaglia Scardelato

COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL:

- Elaine Cristina Antonio de Oliveira
- Jaqueline Geromel Marino

COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- Izilda Cassia Cadamuro Ferreira
- Virgínia Pereira Tito Rosa

COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MUNICIPAL:

- André Ricardo Cadamuro
- Rosângela Aparecida Pitelli

COMO REPRESENTANTE DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

- Elisa Helena Rossi de Sarro
- Vera Lúcia Sala Batista

REPRESENTANTE DO CRAJ:

- Tássia Amadeu
- Plínio Anderson Gonzales

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE):

- Fernanda Aparecida Scardelato Sposito
- Márcia da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CONFERÊNCIA SANTA CATARINA E CATEQUISTAS:

- Osvaldo Augusto Delgado
- Osmar Sala

Artigo 2º) - O prazo de duração da presente nomeação, de conformidade com o parágrafo 4º, do Artigo 6º, da citada lei, será de 2 (dois) anos, contados da respectiva posse e cujo termo deverá ser lavrado de imediato.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 339

Página 3 de 7

Município de Pirangi, 08 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal.

Registrado e mandado publicar no Diário Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora da Administração.

### Atos Administrativos

### Convênios

#### TERMO DE CONVÊNIO E COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: Município de Pirangi;  
INTERVENIENTE: Centro Universitário do Norte Paulista UNORP, CNPJ nº 45.099.843/0005-59, com sede à Rua Ipiranga nº 3460 Bairro Alto Rio Preto, CEP 15.020-040 na cidade de São José do Rio Preto/SP; ESTAGIÁRIO: Karina Carradore, brasileira, solteira, estudante do Curso de Odontologia, RG nº 60.876.6549-8, CPF nº 072.934.219-07, residente e domiciliada na cidade de Pirangi/SP, na Rua Oswaldo Mendes, nº 407, OBJETO: Viabilizar para os alunos regularmente matriculados no Centro Universitário do Norte Paulista UNORP a realização de estágio curricular obrigatório, ou não, e formalizar a relação jurídica especial entre a instituição de ensino a empresa e a estudante, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente. O presente termo caracteriza-se pela realização de estágio curricular obrigatório, sendo assim não há remuneração, sendo necessário para isto a aprovação em Processo Seletivo, de acordo com a legislação Municipal. PRAZO: Início em 15/05/2017 e término previsto para 31/10/2017; DATA DA ASSINATURA DO COMPROMISSO: 09/05/2017.

Pirangi, 09 de Maio de 2017.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017 DE 17/04/2017

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:- AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA 28256736844, CNPJ nº 23.823.932/0001-30, sediada a Rua NACOES UNIDAS, 1137, Catanduva – SP; OBJETO:- prestação de serviços de curso de teatro para capacitação profissional e desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com crianças e suas famílias; VALOR:- R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), referente a todo o período; PRAZO:-102 horas de duração, iniciando-se em ABRIL de 2017, e término em NOVEMBRO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA:- 17/04/2017.

Pirangi, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017 DE 17/04/2017;

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:- DAYANE CARMELLO 38745093890, CNPJ nº 20.899.636/0001-24, sediada a Avenida Sete de Setembro, nº 337, Pirangi – SP; OBJETO:- Prestação de serviços de Oficina de Culinária Básica, para capacitação profissional e desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social familiar; VALOR:- 468,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS) referente a todo o período; PRAZO:- 12 horas de duração, iniciando-se em MAIO de 2017, e termino em MAIO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17/04/2017.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Quarta-feira, 10 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 339

Página 4 de 7

PIRANGI, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

Pirangi, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2017 DE 17/04/2017**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi.  
CONTRATADA:- DAYANE CARMELLO 38745093890, CNPJ nº 20.899.636/0001-24, sediada a Avenida Sete de Setembro, nº 337, Pirangi – SP; OBJETO:- Prestação de serviços de Curso de Culinária – Chocolate para capacitação profissional e desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social familiar; VALOR:-R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) referente a todo o período; PRAZO:-12 horas de duração, iniciando-se em ABRIL de 2017, e termino em ABRIL de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17/04/2017.

PIRANGI, 09 DE MAIO DE 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – PREFEITO MUNICIPAL.

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017 DE 17/04/2017**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi,  
CONTRATADA:- DAYANE CARMELLO 38745093890, CNPJ nº 20.899.636/0001-24, sediada a Avenida Sete de Setembro, nº 337, Pirangi - SP; OBJETO:- Prestação de serviços de curso de culinária doces para festas, para capacitação profissional e desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social familiar; VALOR:- de R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) referente a todo o período; PRAZO:12 horas de duração, iniciando-se em SETEMBRO de 2017, e termino em SETEMBRO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17/04/2017.

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2017 DE 17/04/2017**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:- CAROLINE FERNANDES REIS 38745099820, CNPJ nº 27.256.220/0001-37, sediada a Rua Jamil Barbar Cury, nº 200, São José do Rio Preto – SP; OBJETO: Prestação de serviços de Oficina de Corte e Costura para capacitação profissional e desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social familiar; VALOR:- R\$ 4.314,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS) referente a todo o período; PRAZO:- 150 horas de duração, iniciando-se em ABRIL de 2017, e termino em DEZEMBRO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17/04/2017.

Pirangi, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2017 DE 17/04/2017**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:- KARINA FRANCISCO DE LIMA 27756305884, CNPJ nº 15.413.872/0001-59, sediada a Rua Rodolfo Marconato, nº 540, Pirangi – SP; OBJETO: Prestação de serviços de Curso de Cabeleireiro para a capacitação profissional e desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com crianças e suas famílias; VALOR:- R\$ 7.939,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) referente a todo o período; PRAZO:- 148 horas de duração, iniciando-se em ABRIL de 2017, e termino em DEZEMBRO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Quarta-feira, 10 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 339

Página 5 de 7

17/04/2017.

PIRANGI, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17/04/2017;

Pirangi, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017 DE 17/04/2017;**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:- MARIA APARECIDA FERNANDES 12861657847, CNPJ nº 27.256.573/0001-37, sediada a Rua Jamil Barbar Cury, nº 200, São José do Rio Preto–SP;  
OBJETO: Prestação de serviços de Curso de Culinária Confeitaria para capacitação profissional e desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social familiar; VALOR:- R\$ 342,36 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) referente a todo o período; PRAZO:- 12 horas de duração, iniciando-se em JULHO de 2017, e termino em JULHO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17/04/2017.

PIRANGI, 09 DE MAIO DE 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2017 DE 17/04/2017**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:-VANDERCI APARECIDA ROSSI 14454465886, CNPJ nº 19.899.998/0001-36, sediada a Avenida Armando Roveri, nº 424, Pirangi – SP;  
OBJETO:- Prestação de serviços de Curso de Pintura em tela, para capacitação profissional e desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com crianças e suas famílias; VALOR:- R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) referente a todo o período; PRAZO:- 76 horas de duração, iniciando-se em ABRIL de 2017, e termino em DEZEMBRO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2017 DE 17/04/2017**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:- MARIA GENI GARCIA GARILIO 20046289879, CNPJ nº 13.761.447/0001-25, sediada a Rua Jeronimo Carrera Miguel, nº 130, Pirangi – SP;  
OBJETO:- Prestação de serviços de Curso de Pintura em tecido, para capacitação profissional e desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com crianças e suas famílias; VALOR:-R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) referente a todo o período; PRAZO:- 76 horas de duração, iniciando-se em ABRIL de 2017, e termino em DEZEMBRO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17/04/2017.

Pirangi, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017 DE 17/04/2017**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:- ANDREIA BARBOSA LANZA 36114144848, CNPJ nº 14.832.536/0001-88, sediada a Rua Doutor Campos Sales, nº 985, Pirangi – SP;  
OBJETO:- Prestação de serviços de Curso de Manicure e Pedicure para capacitação profissional e desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social; VALOR:- R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) referente a todo o período; PRAZO:- 24 horas de duração, iniciando-se em ABRIL de 2017, e termino em JUNHO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Quarta-feira, 10 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 339

Página 6 de 7

CONTRATO:- 17/04/2017;

Pirangi, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

CONTRATO:- 17/04/2017;

Pirangi, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017 DE 17/04/2017**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:- ANDREIA BARBOSA LANZA 36114144848, CNPJ nº 14.832.536/0001-88, sediada a Rua Doutor Campos Sales, nº 985, Pirangi – SP; OBJETO:- Prestação de serviços de Curso de Sobancelha para capacitação profissional e desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com crianças e suas famílias; VALOR:- R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) referente a todo o período; PRAZO:- 18 horas de duração, iniciando-se em JULHO de 2017, e termino em AGOSTO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17/04/2017;

Pirangi, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017 DE 17/04/2017**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:- MAYRA GARILIO CADAMURO 26870015899, CNPJ nº 08.272.926/0001-48, sediada a Rua Jeronimo Carrera Miguel, nº 109, Centro, Pirangi – SP; OBJETO:- Prestação de serviços em Artesanato e Madeira para desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com crianças e suas famílias; VALOR:- R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) referente a todo o período; PRAZO:- 304 horas de duração, iniciando-se em ABRIL de 2017, e termino em DEZEMBRO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17/04/2017;

Pirangi, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2017 DE 17/04/2017**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:- CAROLINA GONZALEZ DOS SANTOS 36885637866, CNPJ nº 23.640.969/0001-22, sediada a Rua Calimério Alves de Carvalho, nº 165, CDHU II, Pirangi – SP; OBJETO:- Prestação de serviços de Psicologia na atuação em SCFV com desenvolvimento de atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com crianças e suas famílias; VALOR:- R\$ 7.296,00 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) referente a todo o período; PRAZO:- 152 horas de duração, iniciando-se em ABRIL de 2017, e termino em DEZEMBRO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2017 DE 17/04/2017**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:- HÉLIA MARIA AMATO 11408326892 CNPJ nº 19.111.098/0001-82, sediada a Av. 7 de Setembro, nº 237, Centro, Pirangi – SP; OBJETO:- Prestação de serviços para em Culinária para desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com crianças e suas famílias; VALOR:- R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS) referente a todo o período; PRAZO:- 300 horas de duração, iniciando-se em ABRIL de 2017, e termino em DEZEMBRO de 2017, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17/04/2017;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Quarta-feira, 10 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 339

Página 7 de 7

Pirangi, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017 DE 17/04/2017**

CONTRATANTE:- Município de Pirangi;  
CONTRATADA:- IZILDA APARECIDA PRIMO LOPES  
08140099805 CNPJ nº 24.616.623/0001-51, sediada  
a Av. Alécio Cadamuro, nº 228, Centro, Pirangi – SP;  
OBJETO:- Prestação de serviços em Bordado em Tecidos  
para desenvolver atividades que contribuem no processo  
de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades,  
no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio  
comunitário e na prevenção de risco social com crianças e  
suas famílias; VALOR:- R\$ 6.080,00 (SEIS MILE OITENTA  
REAIS) referente a todo o período; PRAZO:- 304 horas  
de duração, iniciando-se em ABRIL de 2017, e termino  
em DEZEMBRO de 2017, quando será automaticamente  
rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:-  
17/04/2017;

Pirangi, 09 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.